TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 0007/2026

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

R: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos e galerias de concreto, destinados à execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação em vias rurais e urbanas do Município de Presidente Castello Branco/SC, visando à mitigação de alagamentos, ao adequado escoamento das águas pluviais e à melhoria da durabilidade e trafegabilidade das vias públicas.

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das demandas identificadas pelas secretarias competentes, considerando os pontos críticos mapeados e as necessidades estimadas para o período contratual.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração e concordância do contratado, até o limite legal de 60 (sessenta) meses, nas hipóteses admitidas pela legislação vigente, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR UNITÁRIO TOTAL
1	100	Und	Tubo de concreto 1,0mx0,20cm	R$ 38,14	R$ 3.814,00
2	300	Und	Tubo de concreto 1,0mx0,30cm	R$ 42,95	R$ 12.885,00
3	300	Und	Tubo de concreto 1,0mx0,40cm	R$ 54,79	R$ 16.437,00
4	400	Und	Tubo de concreto 1,0mx0,60cm	R$ 104,31	R$ 41.724,00
5	125	Und	Tubo de concreto 1,0mx0,80cm (concreto armado)	R$ 276,17	R$ 34.521,25
6	100	Und	Tubo de concreto 1,0mx1.00m (concreto armado)	R$ 429,49	R$ 42.949,00
7	50	Und	Tubo de concreto 1,0mx1.50m (concreto armado)	R$ 1.048,00	R$ 52.400,00
8	6	Und	Galeria de concreto armado - dimensões internas 2,50x2,50m, mísulas de 20cm, comprimento útil 1,0m, espessura de parede 15cm, encaixe macho e fêmea, classe de carregamento tb45	R$ 4.712,50	R$ 28.275,00
				TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 233.005,25**

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

ITEN	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO

1	478058	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 200 MM Comprimento: 1 M Espessura: 30 MM Tipo: Vibro-Prensagem M Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM
2	478059	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 300 MM Comprimento: 1 M Espessura: 30 MM Tipo: Vibro-Prensagem M Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM
3	478064	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 400 MM Comprimento: 1 M Espessura: 45 MM Tipo: Vibro-Prensagem Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais
4	478065	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 600 MM Comprimento: 1 M Espessura: 55 MM Tipo: Vibro-Prensagem Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais
5	216377	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 800 MM Comprimento: 1 M Espessura: 72 a 95 MM Tipo: Vibro-Prensagem Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria Características Adicionais: Com Ferro
6	216368	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 1.000 MM Comprimento: 1 M Espessura: 80 a 115 MM Tipo: Vibro-Prensagem Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais Características Adicionais: Com Ferro
7	447693	**Tubo Concreto -** Diâmetro Nominal: 1.500 MM Comprimento: 1 M Espessura: 150 MM Tipo: Vibro-Prensagem Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais Características Adicionais: Com Ferro

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP número 0007/2026.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R: A solução consiste na aquisição de tubos de concreto pré-moldados destinados à execução de obras de drenagem pluvial e melhoria da infraestrutura viária do Município, especialmente em áreas rurais e pontos críticos sujeitos a alagamentos e erosões.

A análise do ciclo de vida do objeto contempla todas as etapas, desde o planejamento da contratação até a destinação final do material, compreendendo:

a) Planejamento e especificação:
Definição dos quantitativos e das características técnicas dos tubos, considerando diâmetro, classe de resistência, durabilidade e adequação às cargas previstas, bem como observância às normas técnicas aplicáveis.

b) Fabricação:
Produção dos tubos em conformidade com padrões de qualidade e controle tecnológico, assegurando resistência estrutural, uniformidade e desempenho adequado ao longo da vida útil.

c) Transporte e armazenamento:
Entrega pelo fornecedor em local indicado pelo Município, observando-se procedimentos que garantam a integridade física dos materiais durante o transporte e armazenamento.

d) Instalação:
Execução das obras de implantação pelo efetivo municipal, incluindo escavação, assentamento, nivelamento, compactação e recomposição da via, garantindo o correto funcionamento do sistema de drenagem.

e) Operação e vida útil:
Após instalados, os tubos de concreto apresentam elevada durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando solução estável e resistente para condução das águas pluviais, reduzindo riscos de erosões e danos estruturais.

f) Manutenção e eventual substituição:
Durante sua vida útil, poderão ser realizadas intervenções pontuais de inspeção e manutenção corretiva, caso necessário. Ao final do ciclo de vida, eventual substituição poderá ocorrer com reaproveitamento parcial do material ou destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

A adoção dessa solução demonstra-se técnica e economicamente vantajosa, considerando sua longa vida útil, baixa necessidade de manutenção, resistência a intempéries e capacidade de atender de forma eficiente às demandas de drenagem pluvial do Município, assegurando melhor aplicação dos recursos públicos e maior durabilidade das obras executadas.

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela ABNT/ NBR 88920/2020 e INMETRO Portaria 512/2023.

Por se tratar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que ela não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Os produtos deverão ser entregues pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, em até 2 (dois) dias após cada autorização e entregues nos locais e datas indicados, no endereço sito na Rua Bom Retiro, Loteamento Secco, CEP: 89745-000, Presidente Castello Branco/SC. A entidade contratada deverá disponibilizar os materiais presentes nesta

licitação, e funcionários necessários para a entrega e transporte, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta prestação dos serviços. Somente será considerado, para fins de pagamento, os produtos recebidos e aprovados pela fiscalização. A não entrega dos materiais licitados dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sansões e penalidades previstas na lei 14.133/21 artigo 155 e 156.

Obrigações Mínimas da entidade contratada:

- A ENTIDADE CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF). Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, entrega, funcionários, alimentação e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos objetos, nos locais e horários determinados pela Secretaria. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 08 (oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos; A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores; A empresa deverá substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer produto que apresentar defeito ou falha de fabricação.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br ou juntamente com a entrega. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor Cleusir Wolf, a fim de verificar o cumprimento do mesmo. A fiscalização de que trata estes itens não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do

contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados. O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados anteriormente.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O pagamento será feito em até 30 dias, após o recebimento definitivo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: A seleção será realizada por meio de Pregão Eletrônico, considerando o menor preço ofertado. O processo ocorrerá na plataforma designada, com prazos específicos para a submissão de propostas e lances, conforme estabelecido no edital.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Para fornecer a estimativa do valor dessa contratação de tubos de concreto, foi necessário realizar um levantamento detalhado dos quantitativos e dos preços unitários referenciais desses materiais. Para a determinação dos preços unitários referenciais tivemos como base em pesquisas de preços de mercado com cotações de fornecedores, histórico de preços de aquisições anteriores, bem como editais de licitação de outros órgãos públicos e também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Todos os documentos que embasam o cálculo do valor estimado da contratação, incluindo os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e demais documentos de suporte, estão devidamente registrados e estão anexados ao processo licitatório.

1. **PNCP:** No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 10 de janeiro de 2026, através dessa consulta (PNCP) foi identificado processo no MUNICIPIO DE IRANI https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2025/140

2. **Contratações Similares (anteriores):** Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 16 de dezembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026, ao buscar contratações semelhantes ao objeto desta licitação, sendo: MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-n-o-5-2025-tubos-de-concreto/; MUNICIPIO DE ABDON BATISTA

https://abdonbatista.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-52-2025-tubos-de-concreto/; MUNICIPIO DE GUABIRUBA https://guabiruba.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTWLLO BRANCO https://castellobranco.sc.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-no-11-2025-pregao-eletronico-no-05-2025/ , conforme anexos.

3. FAROL: Para fins de estimativa de preços e verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa por meio do Sistema FAROL, ferramenta utilizada para consulta de preços públicos praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública. A pesquisa FAROL possibilitou a análise de valores registrados em atas, contratos e processos licitatórios recentes, garantindo maior segurança na formação do preço de referência e observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade. Os dados obtidos foram analisados criticamente, considerando-se a compatibilidade do objeto, a unidade de fornecimento, a região de contratação e a atualidade dos registros, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação.

4. Pesquisa direta com fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
TUBOS BOESING LTDA	54.010.531/0001-94
SA CONCRETOS LTDA	30.749.843/0001-56
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA	86.739.364/0001-03
PRÉ-FABRICADOS SGANZERLA LTDA ME	10.535.603/0001-41

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação no período de 12 meses, compreende o valor total de **R$ 233.005,25** (duzentos e trinta e três mil e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo Contador Giovani de Santi.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os produtos deverão ser entregues pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, em até 2 dois) dias após cada autorização e entregues nos locais e datas indicados, no endereço sito na Rua Bom Retiro, Loteamento Secco, CEP: 89745-000, Presidente Castello Branco/SC, em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br ou juntamente com a entrega. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e

definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF).

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado. Os requisitos de garantia são para defeitos de fabricação, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas definidas pelo ABNT NBR 8890/2020 e Portaria INMETRO N° 512/2023, sendo de responsabilidade do fornecedor em fornecer orientações e recomendações de manutenção preventiva adequadas e recomendadas para garantir o bom funcionamento dos materiais ao longo do tempo. Em caso de assistência técnica, problemas ou dúvidas relacionadas aos materiais fornecidos, deverá a entidade contratada especificar os canais de comunicação e os prazos de resposta para solicitações de assistência técnica.

Presidente Castello Branco, 20 de fevereiro de 2026.

Maria Paula Engel:06292802906
Assinado de forma digital por Maria Paula Engel:06292802906
Dados: 2026.02.20 14:19:13 -03'00'

Maria Paula Engel
Agente Administrativo
Matrícula 1308